



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018 – SERMALI

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 4633 de 21 de janeiro de 2022, composta pelos senhores, **Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto, Adelair Fátima de Souza, Claudio Osmar Farias, Cecilia Szenkowitz Holtman, Edilene da Silva, Jonas Gonçalves e Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira**, para sob a presidência do primeiro, procederem à atualização da análise dos documentos **apresentados por instituições credenciadas no Chamamento Público n.º 05/2018-SERMALI**, instituições estas convocadas a atualização através de correspondência oficial pela Secretaria Municipal de Educação. Atualização esta que se deu considerando as alterações do Edital de Chamamento nº 05/2018, que tem por objeto: Chamamento Público de instituições educacionais privadas, sem fins lucrativos e/ ou comunitárias regularmente constituídas, interessadas em firmar CONTRATO com esta Administração para o atendimento prioritário de crianças, de 0 (zero) a 02 (dois) anos que completam dois anos até 31 de março do ano letivo, em período integral; de Crianças que completam 3 (três) anos até 31 de março do ano letivo, em meio período, e excepcionalmente, mediante aprovação do CME, para crianças que completam 4 (quatro) anos até 31 de março do ano letivo e Crianças que completam 05 (cinco) anos até 31 de março do ano letivo, com redações alteradas e devidamente publicadas em 24/06/2022 e 15/07/2022, respectivamente, e em conformidade com os Memorandos nº 178/2022 e nº 334/2022 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Considerando o contido no Memorando nº 331/2022 – SEMED que versa sobre as diretrizes contidas na BNCC, LDB nº 9.394/96, Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, Parecer nº 20/2009 do Conselho Nacional de Educação, Deliberação nº 03/2013 e nº 02/14 do Conselho Estadual de Educação, Resolução nº 02/2015 de 14/09/2015, Deliberação nº 02/2019 que altera a Resolução nº 02/2015 do Conselho Municipal de Educação e Referencial Curricular de São José dos Pinhais/2019, Deliberação 04/2019 e Parecer 02/2019 do Conselho Municipal de Educação, as considerações tratadas no mesmo ainda dizem respeito às novas exigências de documentos de habilitação, conforme descritas no item 05 do Edital de Chamamento Público nº 005/2018 e a inclusão de duas novas modalidades de ensino, a saber: Pré I e Pré II.

A Comissão tomou como base o disposto no Memorando nº 334/2022 – SEMED - protocolo 202207125514592462, este que foi submetido às análises da Procuradoria Geral do Município e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, quanto a viabilidade de exclusão da redação da letra "g" do item 5.1.8 do aludido Edital, justificada por constar tal requisito, implicitamente no parecer de vida legal da unidade de ensino - item 5.1.6.

E de acordo com os questionamentos quanto a temas de cunho eminentemente técnico, ressaltamos que não compete a esta Comissão emitir parecer a respeito, assim sendo nos pautamos aos fundamentos alegados pela Secretaria Municipal de Educação e ratificamos o cumprimento do item 13 do Parecer Jurídico que *é dever da pasta responsável certificar que sejam atendidas todas as normas específicas (...)* e que tais fundamentos *repousa a presunção de veracidade, haja vista que foram emitidas por servidores públicos no exercício de suas funções.*

Consoante as alterações publicadas e com base nos documentos apresentados pelas instituições, mediante protocolos, esta Comissão analisou os documentos para **atualização dos credenciamentos**, e permanecem **ATUALIZADOS** os credenciamentos para as instituições:

EMPRESA	CNPJ	PROTOCOLO
ANGELINA HERMINIA DA SILVA SANTOS - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA DE JESUS	15.613.065.0001/80	20220707 0919312309
DESIREE MICHELA SAVI HUDSON E CIA LTDA - (SEMEANDO O FUTURO)	09.498.959/0001-73	20220707 1019553228
EDUCANDO PARA O FUTURO LTDA	30.209.602/0001-14	20220707 1819920667
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ITAQUI	30.209.602/0001-14	20220707 1919561250
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARVALHO LTDA	17.277.439/0001-69	20220707 2019935057
FRANCIELE DOS SANTOS PACHECO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - (ESCOLA DINDON BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL)	29.938.476/0001-50	20220707 2119259246
EDUCANDARIO COLISEU LTDA	01.346.984/0001-20	20220707 2119147228
S M BUTTNER PRÉESCOLA PATIO EDUCAR	21.811.610/0001-45	20220707 2319505601
SOCIEDADE EDUCACIONAL ARCE - ESCOLA ESTRELA GUIA	10.648.484/0001-33	20220707 2319245430
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO KIDS LTDA	26.916.578/0001-86	20220707 2419574510
SOCIEDADE EDUCACIONAL SSI LTDA - ESTRELA GUIA	08.797.719/0001-07	20220707 2619291137
MUNDO DAS LETRINHAS COLORIDAS	08.512.463/0001-44	20220707 2719976653
BETEL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	05.883.094/0001-08	20220707 2819249549
COLEGIO EXEMPLAR LTDA	40.113.674/0001-17	20220708 1914444050



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

A Instituição abaixo indicada apresentou documentos inconsistentes para atualização do credenciamento:

**ESCOLA PEQUENO EXEMPLAR LTDA	41.110.963/0001-25	20220708 2014432762
--------------------------------	--------------------	---------------------


Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a(s) Instituição(ões) que teve(tiveram) seu(s) pedido(s) de **avaliação documental inconsistente(s)** e tiver(em) interesse em solicitar nova avaliação documental deverá(ão) **apresentar nova documentação completa em protocolo único**. Comunicamos que o resultado será divulgado através do site desta Prefeitura www.sjp.pr.gov.br, e Diário Oficial Eletrônico deste Município a ATA DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação para Compras em Geral e pelos representantes presentes, encerrando-se a sessão.

Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto
Presidente


Adelair Faíma de Souza
Membro


Cecília Szenkowitz Holtman
Membro


Cláudio Gemal Farias
Membro


Edilene da Silva
Membro


Jonas Gonçalves
Membro


Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira
Membro